



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para, na qualidade de representante da Procuradoria-Geral de Justiça, realizar visita institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o constante no *Tabularium* nº 08191.017089/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para, na qualidade de representante da Procuradoria-Geral de Justiça, realizar visita institucional na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2022, com o objetivo de



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

conhecer o Inova_MPRJ, bem como as práticas inovadoras desenvolvidas por aquela unidade ministerial.

Parágrafo Único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO